



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

CONTRATO - CONTRATO Nº 75/2021/PGJ

CONTRATO Nº 75/2021/PGJ

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE WEB QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0012.0010947/2021-96-SEI.

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, sediada na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pelo(a) Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, IX, do ATO PGJ-PI Nº 1079/2021.

CONTRATADO: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 353, sala 909, Edifício empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.770-395, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo sócio, Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos, portador da cédula de identidade nº 678799180/ SSP-BA e CPF nº 718.561.105-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0012.0010947/2021-96, na Inexigibilidade nº 17/2021 (Art.25, inciso I da Lei nº 8.666/93), obedecendo ao disposto na Lei nº 8.666/93 e considerando o teor da proposta de preços apresentada pela contratada, do Termo de Referência e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços.

1.2. DESCRIÇÃO / VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANO DIAMANTE	Und.	01	R\$ 10.788,00	R\$ 10.788,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 10.788,00

1.2.1 O preço da aquisição da assinatura do objeto desse contrato é de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais).

1.2.2. O Plano Diamante permite acesso de até doze usuários, acesso ao GT Fácil para simulação das retenções, consultas ilimitadas por mês, simulador de cálculos e consulta de legislação por município.

1.2.3 O pagamento a favor da contratada será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, em conta corrente de titularidade da Open Treinamentos e Editora Ltda. EPP.

1.2.4. Pagamento em cota única por meio de boleto no valor de R\$ 10.788,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Unidade Orçamentária: 25101
- Função: 03
- Programa: 13
- Projeto/Atividade: 2000
- Fonte de Recursos: 100
- Natureza da Despesa: 3.3.90.40
- Nota de Empenho: 2021NE00782

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VISTORIA

3.1. Não se aplica.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAL/PRAZO DE ENTREGA

4.1. Disponibilização online das chaves de acesso para Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, localizada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina-PI, CEP 64000-060, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00h às 14:00h;

4.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso ao Sistema de Gestão Tributária em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. DA CONTRATADA**

5.1.1. Disponibilizar o acesso eletrônico ao Sistema durante o período ininterrupto de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato;

5.1.2. Disponibilizar senhas de acesso aos usuários designados pela Contratante, cabendo exclusivamente a esta o controle e a definição de quais colaboradores serão habilitados, podendo inclusive, alterar livremente os referidos dados durante a vigência do contrato;

5.1.3. Opcionalmente, a Contratante poderá solicitar por e-mail o cadastramento dos usuários por ela designados, o que deverá ser realizado pela equipe de suporte da Contratada, que informará os dados de acesso dos colaboradores designados, ou ainda, disponibilizar a Contratante a condição de ela mesma realizar esse cadastro;

5.1.4. Arcar com todas as despesas pertinentes à execução do objeto contratado, tais como salários, impostos, taxas, fretes, custos com mobilização, encargos sociais trabalhistas, etc., mantendo em dia os seus recolhimentos;

5.1.5. Responder por danos causados à Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da execução contratual por parte da Contratante;

5.1.6. Submeter à apreciação da Contratante, para análise e deliberação, qualquer alteração nas cláusulas e condições do presente contrato que se fizer necessária;

5.2. DA CONTRATANTE

5.2.1. Efetuar o pagamento dos valores devidos, no prazo e condições pactuadas;

5.2.2. Utilizar o sistema web e todas as informações obtidas por meio dele exclusivamente para atender aos interesses da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93.

7.1.1. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

7.4. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e o efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

7.6. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.7. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos bens fornecidos, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

7.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas neste instrumento.

7.9. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

7.10 A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso ao Sistema de Gestão Tributária em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato, disponibilizando as chaves de acesso para Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto será recebido pelo fiscal do contrato mediante verificação da conformidade com o Termo de Referência e seus Anexos e sua consequente aceitação por meio de atestação exarada na Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada, procedendo-se às observações, se necessário, o que será considerado recebimento provisório.

8.2. Imediatamente após o recebimento do objeto em caráter definitivo, que deverá ser efetuado no prazo de, no máximo, até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, com a conferência física, quantitativa e qualitativa do(s) objeto(s) conforme nota de empenho e nota fiscal, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento.

8.3. O aceite/aprovação do(s) material(is) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado(s) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão as faculdades previstas no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O Coordenador de Contabilidade e Finanças indicará o servidor Sérgio Alves Noronha, Técnico Ministerial, Matrícula 280, responsável pela fiscalização do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e do Ato PGJ nº 462/2013.

9.2. Caberá ao fiscal do contrato:

- 9.2.1. Fiscalizar a execução do contrato, objetivando garantir a qualidade desejada;
- 9.2.2. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades, por descumprimento de cláusula contratual;
- 9.2.3. Acompanhar o recebimento dos produtos, indicando as ocorrências de indisponibilidade dos materiais contratados;
- 9.2.4. Atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente para autorizar pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aplicam-se as seguintes sanções administrativas nos casos de inadimplemento das obrigações contratuais, garantida a prévia defesa:

I - Advertência

II - Multa nas seguintes condições:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total da Autorização de Compra, no caso de atraso injustificado para entrega do produto, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Autorização de Compra, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida; e
- c) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Autorização de Compra, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1, III

V - Impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2. O atraso na entrega de produto superior a 30 (trinta) corridos, caracteriza inexecução parcial ou total, conforme o caso.

10.3. As sanções previstas no item 10.1 - I, III, IV e V poderão ser aplicadas conjuntamente à do item 10.1 - II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo.

10.4. Nos casos em que a entrega do produto ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no item 10.1 - II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.5. As sanções previstas no item 10.1 - I e II poderão ser aplicadas pelo Gestor do Contrato.

10.6. Os procedimentos e competência de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência deverão obedecer ao Ato PGJ 462/2013 e respectivas alterações promovidas pelo Ato PGJ 806/2018.

10.7. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se do valor da nota fiscal/fatura e, não sendo suficiente será intimado o particular contratado para que efetue o pagamento mediante depósito na conta do MPPI, ou, ainda quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.8. Na contagem dos prazos para defesa prévia, recurso e pedido de reconsideração, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

10.9. Os prazos deverão se iniciar e vencerem em dias úteis.

10.10. As penalidades eventualmente aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento, será competente o foro da Comarca de Teresina-PI.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA
Representante Legal: Alexandre Marques Andrade Lemos
CPF: 718.561.105-91



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 10/11/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144689** e o código CRC **8F871E93**.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de Dispositivos de proteção contra surtos com filtro de linha e Estabilizadores, para atender a necessidade das unidades e setores do MP-PI, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I).

DA SESSÃO DE ABERTURA: 08/10/2021

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/10/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/11/2021

DATA DA PROPOSTA: 09/11/2021

PREGOEIRO: Charlan Silva da Cruz

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: EasyTech Informática e serviços LTDA ME, CNPJ Nº 05.462.543/0001-44 REPRESENTANTE: Roberto Silva Querino TELEFONE: (61) 3032-5291 (61) 3032-5294 (61) 99831-5551 E-MAIL: licitacoes@easytechinformatica.com					
Item	Especificação	Medida	Marca	QTD	Valor Unitário
1	Dispositivo de proteção contra surtos com filtro de linha	und.	INTELBRÁS	400	R\$ 26,94
2	Estabilizador	und	TS SHARA	200	R\$ 258,75

3.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021/PGJ

a) Espécie: Contrato nº. 75/2021, firmado em 11 de novembro de 2021, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51;

b) Objeto: O objeto deste contrato é o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços;

c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº. 19.21.0012.0010947/2021-96;

e) Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE nº 17/2021.

f) Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI;

g) Valor: O preço da aquisição da assinatura do objeto desse contrato é de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais);

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2000; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.40- Nota de Empenho: 2021NE00782;

i) Signatários: pela contratada: Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos, portador da cédula de identidade nº 678799180/ SSP-BA e CPF nº 718.561.105-91, e contratante, Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANO DIAMANTE	Und.	01	R\$ 10.788,00	R\$ 10.788,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 10.788,00

Teresina (PI), 11 de novembro de 2021.

3.3. RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

O Pregoeiro do MP-PI, Charlan Silva da Cruz, devidamente designado por meio da Portaria PGJ nº 819/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo a sessão eletrônica sido realizada no dia 09.11.2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta de Lixo do Ministério Público do Estado do Piauí em Teresina-PI, com as especificações contidas neste Termo de Referência (Anexo I).

TABELAS

VALOR GLOBAL PREVISTO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO	VALOR ECONOMIZADO
R\$ 27.432,00	R\$ 24.899,96	R\$ 2.532,04

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 15.201.985/0001-90 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 520, SALA 03, CENTRO/SUL, TERESINA-PI, CEP: 64.001-090 REPRESENTANTES: GENTIL OLIVEIRA COSTA, CPF: 029.964.126-50; FERNANDO LUIZ BARRETO DE GOIS, CPF: 039.808.538-92 FONE: 86 98821-8665 E-MAIL: resolvelimpezaambiental@gmail.com								
Unidades	Classificação dos Resíduos	Forma de Aferição	Q T D Contêiner	Periodicidade de Coleta	QTD Coleta por mês	V a l o r Contêin	Faturament o Mensal	Faturamen to Anual



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-013104/21

nº contrato

75/2021

nº processo administrativo

19.21.0012.0010947/2021-96

procedimento origem

Inexigibilidade

objeto

O objeto deste contrato é o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços.

nome do contratado

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA

cpf/cnpj

09.094.300/0001-51

data da assinatura

10/11/2021

valor contratado

R\$10.788,00

data do cadastro

12/11/2021

data últ. alteração

12/11/2021

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 75/2021

**TERMO ADITIVO
Nº 01 AO
CONTRATO Nº
75/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O
ESTADO DO PIAUÍ,
POR INTERMÉDIO
DA
PROCURADORIA
GERAL DE
JUSTIÇA E A OPEN
TREINAMENTOS
EMPRESARIAIS E
EDITORA
LTDA. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0012.0010947/2021-96.**

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, IX, do ATO PGJ-PI Nº 1079/2021.

CONTRATADO: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 353, sala 909, Edifício Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.770-395, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo sócio, Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos, portador do CPF nº ***.561.105-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES: têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0012.0010947/2021-96, na Inexigibilidade nº 17/2021 (Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93), obedecendo ao disposto na Lei nº 8.666/93 e considerando o teor da proposta de preços apresentada pela contratada, do Termo de Referência e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Os objetos do presente instrumento contratual são:

1.1.1 A prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 75/2021, cujo objeto deste contrato é o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestao tributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços;

1.1.2 A inclusão de cláusula de reajuste no Contrato nº 75/2021;

1.1.3 A inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

2.1 Incluir a Cláusula Décima Terceira ao Contrato nº 75/2021, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CUMPRIMENTO DA LEI
GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS- LEI Nº 13.709/2018**

21.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

21.2 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

21.3 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao MPPI, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

21.4 A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

21.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor total do presente contrato será de **R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais)** para os 12 (doze) meses de vigência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1 As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

I - Unidade Orçamentária: 25101;

II - Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.40;

III - Projeto/Atividade - 2000;

IV - Fonte de Recursos – 100;

V - Notas de Empenho – 2022NE00653.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANO DIAMANTE	Unid.	01	R\$ 10.788,00	R\$ 10.788,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 10.788,00

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de novembro de 2022 (11/11/2022).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 O preço consignado neste contrato será corrigido anualmente, se for o caso, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação dos Índices IPCA, IGMP e INPC. Sendo que deverá ser eleito no momento do reajuste, o mais vantajoso para a Administração Pública.

7.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 A prorrogação do prazo de vigência decorre da Cláusula Sexta do Contrato nº 75/2021, bem como do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

8.2 Da inclusão do índice de reajuste decorre do inciso III, art. 55 da Lei nº 8.666/93;

8.3 A inclusão da Cláusula Décima Terceira decorre da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP).

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

9.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

10.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

Representante Legal: Alexandre Marques Andrade Lemos
OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**, **Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 12/07/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272183** e o código CRC **B0FC9FFB**.

6.1. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 75/2021

a)Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 75/2021, firmado em 12 de Julho de 2022 entre a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ - CNPJ 05.805.924/0001-89, e a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.094.300/0001-51.

b)ProcessoAdministrativo: nº.19.21.0012.0010947/2021-96:

c)Objeto: Os objetos do presente instrumento contratual são:

A prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 75/2021, cujo objeto deste contrato é o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços;

A inclusão de cláusula de reajuste no Contrato nº 75/2021;

A inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

d)Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais)** para os 12 (doze) meses de vigência.

e)Dos Recursos Orçamentários:

I- Unidade Orçamentária: 25101;

II- Natureza da Despesa/ Elemento: 3.3.90.40;

III- Projeto/Atividade - 2000;

IV - Fonte de Recursos - 100;

V- Notas de Empenho - 2022NE00516.

f)Da vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12(doze) meses, contados a partir do dia 11 de novembro de 2022 (11/11/2022).

g)Do reajuste: O preço consignado neste contrato será corrigido anualmente, se for o caso, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação dos Índices IPCA, IGMP e INPC. Sendo que deverá ser eleito no momento do reajuste, o mais vantajoso para a Administração Pública.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

h) Do Fundamento Legal: A prorrogação do prazo de vigência decorre da Cláusula Sexta do Contrato nº 75/2021, bem como do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Da inclusão do índice de reajuste decorre do inciso III, art. 55 da Lei nº 8.666/93;

A inclusão da Cláusula Décima Terceira decorre da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

i)Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Contrato.

j)Signatários: Pelo Representante Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos portador da Cédula do CPF nº ***.561.105-**, e contratante, Dr Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

Teresina-PI, 14 de julho de 2022.

6.2. TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nº 19.21.0016.0016605/2022-42

DISPENSA Nº 33/2022

Nesta data, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por dispensa de licitação, para a Contratação de serviço de reparo do notebook Lenovo Thinkpad T490, número de série PE05HFGJ, tombamento nº 43262, adquirido pelo Fundo de Modernização do Ministério Público do Piauí, CNPJ: 10.551.559/0001-63, com embasamento legal no art. Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Teresina-PI, 13 de julho de 2022.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1. PORTARIA RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1019/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa- PGEA-SEI nº 19.21.0724.0019511/2022-06:

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **07 a 13 de julho de 2022, 07 (sete)** dias de licença para tratamento de saúde da servidora **MICHELE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Assessora Ministerial, matrícula 15842, lotada junto ao NUPAR, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2022.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1020/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa- PGEA-SEI nº 19.21.0013.0019254/2022-53:

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **09 a 14 de julho de 2022, 06 (seis)** dias de licença para tratamento de saúde da servidora **ERICA PATRÍCIA MARTINS ABREU**, Técnica Ministerial, matrícula nº 371 lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos., nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2022.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1021/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0010.0000739/2022-65
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de portais detectores de metal com instalação inclusa, conforme as especificações contidas no Item "D" do Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/06/2022

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/07/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/07/2022

DATA DA PROPOSTA: 10/06/2022

PREGOEIRO: Paulo André Marques Vieira

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

EMPRESA VENCEDORA: MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA EIRELLI CNPJ: 94.260.742/0001-08 ENDEREÇO: Av. Avelino Maciel Neto, nº 3701, Distrito Industrial, Glorinha - RS REPRESENTANTE: ANTONIO EDEGAR MULLER CPF: 378.181.800-44 FONE: (51) 3487-2727 E-MAIL: vendas1@magnetec.com.br				
Item	Especificação	Medida	Quant.	Valor Unit
1	Conforme Edital Modelo MAG XXI 600 - MARCA MAGNETEC - FABRICANTE MAGNETEC	Conf. Item Edital	10	R\$ 14.999,90

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 15 DE JULHO DE 2022.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

7.4. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 75/2021- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

a)Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 75/2021, firmado em 12 de Julho de 2022 entre a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ - CNPJ 05.805.924/0001-89, e a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.094.300/0001-51.

b)ProcessoAdministrativo: nº.19.21.0012.0010947/2021-96;

c)Objeto: Os objetos do presente instrumento contratual são:

A prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 75/2021, cujo objeto deste contrato é o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços;

A inclusão de cláusula de reajuste no Contrato nº 75/2021;

A inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

d)Do Valor:O valor total do presente contrato será de **R\$ 10.788,00 (dez milsetecentos e oitenta e oito reais)** para os 12 (doze) meses de vigência.

e)Dos Recursos Orçamentários:

I- Unidade Orçamentária: 25101;

II- Natureza da Despesa/ Elemento:3.3.90.40;

III- Projeto/Atividade - 2000;

IV - Fonte de Recursos - 100;

V- Notas de Empenho - 2022NE00653.

f)Da vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12(doze) meses, contados a partir do dia 11 de novembro de 2022 (11/11/2022).

g)Do reajuste: O preço consignado neste contrato será corrigido anualmente, se for o caso, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação dos Índices IPCA, IGMP e INPC. Sendo que deverá ser eleito no momento do reajuste, o mais vantajoso para a Administração Pública.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

h)Do Fundamento Legal: A prorrogação do prazo de vigência decorre da Cláusula Sextado Contrato nº 75/2021, bem como do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Da inclusão do índice de reajuste decorre do inciso III, art. 55 da Lei nº 8.666/93;

A inclusão da Cláusula Décima Terceiradecorre da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

i)Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

j)Signatários:Pelo Representante Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos portador da Cédula do CPF nº ***.561.105-**, e contratante, Dr Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

Teresina-PI, 15 de julho de 2022.

8. GESTÃO DE PESSOAS

8.1. PORTARIA RH/PGJ-MPPI



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-013104/21

nº contrato

75/2021

nº processo administrativo

19.21.0012.0010947/2021-96

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

12/07/2022

data do cadastro

18/07/2022

últ alteração

18/07/2022

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	A prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 75/2021, cujo objeto deste contrato é o licenciamento
Outro	A inclusão de cláusula de reajuste no Contrato nº 75/2021;
Outro	A inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP)

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo emissão de nota de empenho GLOBAL em favor da empresa **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA**, que tem como objeto o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços, no valor de **R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais)**, para garantir o pagamento das despesas do aditivo n.º 02 ao contrato n.º 75/2021.

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)				
Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA				Nº Automático: 21005916
Endereço: Rua Edístio Pondé, 353, Ed. Empresarial Tancredo Neves, CJ. 909, Stiep, Salvador-Bahia, CEP: 41770-395				
Cidade: Salvador-Bahia		C.N.P.J./C.P.F: 09.094.300/0001-51		
2. DADOS DA DESPESA				
Unidade Orçamentária: 25101				
Projeto/Atividade: 2000		Elemento de Despesa: 3.3.90.40		FR: 500
Valor: R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)				
Processo Administrativo n.º 19.21.0012.0010947/2021-96			Modalidade Licitação: Inexigibilidade n.º 17/2021	
3. DETALHAMENTO				
Item	Qtde.	Especificação	P. Unit	3.6. P. Total
-	-	Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br , que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de	-	Valor: R\$ 10.788,00

	consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços. Saldo necessário para pagamento dos serviços do contrato nº 75/2021. Aditivo nº 02.		10.788,00
--	---	--	------------------

Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 11/10/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592579** e o código CRC **E89A154E**.

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº
02 AO CONTRATO Nº
75/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO
DO PIAUÍ, POR
INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA E A
OPEN TREINAMENTOS
EMPRESARIAIS E
EDITORA LTDA.
PROCEDIMENTO DE
GESTÃO
ADMINISTRATIVA Nº
19.21.0012.0010947/2021-
96-SEI.**

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, IX, do ATO PGJ-PI Nº 1079/2021.

CONTRATADO: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 353, sala 909, Edifício Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.770-395, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo sócio, Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos, portador da cédula de identidade nº 678799180/ SSP-BA e CPF nº 718.561.105-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES: têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0012.0010947/2021-96, na Inexigibilidade nº 17/2021 (Art.25, inciso I da Lei nº 8.666/93), obedecendo ao disposto na Lei nº 8.666/93 e considerando o teor da proposta de preços apresentada pela contratada, do Termo de Referência e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Os objetos do presente instrumento contratual são:

1.1.1 A prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do Contrato nº 75/2021, cujo objeto deste contrato é o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta

das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços

1.1.2 A alteração da razão social da contratada de **Open Treinamentos Empresariais e Consultoria para Open Soluções Tributárias Ltda.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total do presente contrato será de R\$ 21.576,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais) para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1 As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

I - Unidade Orçamentária: 25101;

II - Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.40;

III - Projeto/Atividade - 2000;

IV - Fonte de Recursos – 500;

V - Notas de Empenho – 2023NE00972.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL
1	PLANO DIAMANTE	Unid.	1	R\$ 10.788,00	R\$ 21.576,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 21.576,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste termo aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 11 de novembro de 2023 (11/11/2023).

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 A prorrogação do prazo de vigência decorre da Cláusula Sexta do Contrato nº 75/2021, bem como do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

6.2 A alteração da razão social da contratada decorre do art. 78, inciso XI da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

Representante Legal: Alexandre Marques Andrade Lemos
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**, **Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 24/10/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597218** e o código CRC **5B75F3D3**.

	instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial; Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo. REFERÊNCIA: Esmaltec EGC 35B, IBBL GFN 2000M similar ou superior				
--	---	--	--	--	--

EMPRESA VENCEDORA:R JUAREZ DE ALMEIDA - ME
CNPJ:27.996.382/0001-01
ENDEREÇO:Rua Pacífico, 62 - Centro
CEP:86010-760
CIDADE:Londrina - PR
REPRESENTANTE:RICARDO JUAREZ DE ALMEIDA
CPF: ***.433.699-** RG: 6.498.***-
FONE:(43) 3342-1684
E-MAIL:comercial@rjuarez.com.br

Item	Descrição Material	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
5	PROJETOR DE IMAGEM COM SUPORTE INCLUSO Requisitos PROJETO: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips / Modo de projeção: Frontal / Traseiro /Teto Número de pixels: 1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.800 lumens / Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.800 lumens Correção Keystone Auto-Vertical: ± 30° / Manual-Horizontal: ± 30° Resolução nativa: 1.280 x 800 (WXGA) / Tipo de lâmpada: 210 W. Duração da lâmpada: 8.000 horas (normal) e 17.000 horas (Eco) Dimensões aproximadas: 302 mm x 87 mm x 249 mm (largura x altura x profundidade) Segurança: Kensington Lock, Trava de segurança. Voltagem: bivolt. Alto-falante embutido de Potência do alto-falante 5W Conectores de entrada/saída: Entradas saídas 2 x HDMI (HDMI Tipo-A) Áudio, Entrada de Vídeo / 2 x Entrada de Vídeo VGA (DE-15/DB-15) / 1 x Entrada de Vídeo Composto (RCA) / 1 x Entrada de Áudio 2RCA / 2 x 1/8" / 3,5 mm Mini Entrada de áudio / 1 x VGA (DE15/DB-15) Saída de vídeo / 1 x 1/8" / 3,5 mm Mini saída de áudio / 1 x Ethernet (RJ45) LAN / 1 x USB 2.0 (USB Tipo A) Dados, Alimentação / 1 x Dados USB 2.0 (USB Tipo B) / 1 x Controle RS232 (DE-9/DB-9) Itens inclusos: Cabo de alimentação (1,8 m), Cabo HDMI, Controle remoto. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo. Referência: EPSON Powerlite W49, similar ou superior Requisitos SUPORTE DE TETO PARA PROJETO: Suporte de teto para projetor com ajuste de altura de, no mínimo, 54cm a 90cm, ajuste de teto inclinado, ajuste de rotação 360°, ajuste de inclinação de aproximadamente 15°. Material de aço carbono. Hastes ajustáveis para diversos tipos de projetores. Pintura eletrostática. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo. REFERÊNCIA: PRO1100B ELG, similar ou superior.	Marca 3ATech Modelo W400	R \$ 5400,00	8	R \$ 43.200,00

EMPRESA VENCEDORA:R JUAREZ DE ALMEIDA - ME
CNPJ:27.996.382/0001-01
ENDEREÇO:Rua Pacífico, 62 - Centro
CEP:86010-760
CIDADE:Londrina - PR
REPRESENTANTE:RICARDO JUAREZ DE ALMEIDA
CPF: ***.433.699-** RG: 6.498.***-
FONE:(43) 3342-1684
E-MAIL:comercial@rjuarez.com.br

Item	Descrição Material	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
6	TELA DE PROJEÇÃO MANUAL 100" Especificações mínimas: Tela 100" polegadas. Película Malte-White branca. Fixação no teto ou na parede. Bordas com pintura eletrostática. Área visual de aproximadamente: 1,55m x 2,10m. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo	Marca 3ATech Modelo TF100-43	R \$ 410,00	8	R \$ 3.280,00

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

4.9. EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 54/2017

- a) Espécie:** Termo de Apostilamento nº 06 ao Contrato nº 54/2017, firmado em 24 de outubro de 2023 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, a Sra. Estela Núbia dos Reis Moura, inscrita no CPF nº ***.310.403-**;
- b) Processo Administrativo:** nº 19.21.0722.0005102/2020-18;
- c) Objeto:**
Onde se lê: "TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº54/2017".
Leia-se: "TERMO ADITIVO Nº 03AO CONTRATO Nº54/2017".
- d) Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.
Teresina-PI, 24 de outubro de 2023.

4.10. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 75/2021/PGJ

- a)Espécie:** Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº 75/2021, firmado em 24 de outubro de 2023 entre a Procuradoria-Geral de Justiça - CNPJ 05.805.924/0001-89, e a empresa Open Soluções Tributárias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51.

b) Processo Administrativo: 19.21.0012.0010947/2021-96;

c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do Contrato nº 75/2021, cujo objeto deste contrato é o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços;

A alteração da razão social da contratada de **Open Treinamentos Empresariais e Consultoria para Open Soluções Tributárias Ltda.**

d) Do Valor: O valor total do presente contrato será de R\$ 21.576,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais) para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência.

e) Dos Recursos Orçamentários:

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

I - Unidade Orçamentária: 25101;

II - Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.40;

III - Projeto/Atividade - 2000;

IV - Fonte de Recursos - 500;

V - Notas de Empenho - 2023NE00972

f) Da Vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 11 de novembro de 2023 (11/11/2023).

g) Fundamento Legal: A prorrogação do prazo de vigência decorre da Cláusula Sexta do Contrato nº 75/2021, bem como do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

A alteração da razão social da contratada decorre do art. 78, inciso XI da Lei 8.666/93.

h) Signatários: Pela contratada, Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos, portador do CPF ***.561.105.- ** e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

Teresina- PI, 24 de outubro de 2023.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1618/2023 - Republicação por incorreção

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Ato PGJ nº 1173/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e considerando o requerimento apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº **19.21.0017.0035140/2023-02**,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **GIORDANA MARIA COSTA BRANDÃO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 174, lotada junto à Corregedoria- Geral do MP, **04 (quatro) dias** de compensação para serem fruídos nos dias **04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023**, em razão de atuação para auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, em regime de plantão, nos dias 17/04/2020, 29/05/2020, 07/09/2020 e 12/10/2020 conforme a Portarias PGJ/PI Nºs 955/2020, 1083/2020, 1595/2020 e 1819/2020, respectivamente, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

Teresina, 23 de outubro de 2023.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1621/2023

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº **19.21.0005.0032372/2023-34**:

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **25 de setembro a 18 de outubro de 2023, 24 (vinte e quatro) dias** de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **JESAIAS PEREIRA DA SILVA**, Analista Ministerial, matrícula nº 120, lotado junto ao Centro de Apoio Operacional de Combate a Corrupção e Defesa do Patrimônio Público - CACOP, conforme perícia médica, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2023.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1622/2023

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Ato PGJ nº 1173/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e considerando o requerimento apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº **19.21.0344.0031544/2023-39**,

RESOLVE:

SUSPENDER 01 (um) dia de folga do servidor **FILIBE SORIANO ALVARES ROCHA**, Assessor de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15776, lotado junto à 55ª Promotoria de Justiça, prevista anteriormente para fruição no dia 27 de outubro de 2023, conforme Portaria RH/PGJ-MPPI Nº 1113/2023, ficando **04 (quatro) dias** de crédito para fruição em momento oportuno, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2023.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1623/2023

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Ato PGJ nº 1173/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e considerando o requerimento apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº **19.21.0734.0035159/2023-83**:

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANDREIA MANOELLE ROCHA DA COSTA**, Assessora Técnica, matrícula nº 20041, lotada junto à Secretaria Unificada das Promotorias de Picos, **02 (dois) dias** de folga compensatória para serem usufruídos nos dias **24 e 27 de novembro de 2023**, em razão de participação na fiscalização e aplicação de provas do XII Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior - Graduação do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos da Portaria PGJ/PI Nº 2392/2023, sem que recaiam descontos sob o auxílio-alimentação.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2023

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1624/2023



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-013104/21

nº contrato

75/2021

nº processo administrativo

19.21.0012.0010947/2021-96

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

24/10/2023

data do cadastro

24/10/2023

últ alteração

24/10/2023

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	Prorrogação do Prazo de vigência por mais 24 meses.
Outro	Alteração da razão social